

ACÓRDÃO Nº 4.328

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.785.2006-10-TCE

ASSUNTO: Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de

Feijó, relativo ao 2º semestre de 2005.

RESPONSÁVEL: Senhor Francimar Fernandes de Albuquerque.

RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Relatório de Gestão Fiscal. Prefeitura Municipal. Atender, doravante, o disposto no art. 2º, §4º, da Resolução TCE nº 52/2004. Alerta estipulado no art. 59, §1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Notificação. Apensamento do processo à Prestação de Contas do exercício.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 30 de março de 2006.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO** Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheiro **ANTÔNIO JORGE MALHEIRO**Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONCA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC, em exercício.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br